



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 202210200135
Data emissão: 20.10.2022
Hora: 5:01
Responsável: Anônima
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2371/2022

Data: 19/10/2022

SÚMULA: RATIFICA-SE REVISÃO SALARIAL GERAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica ratificado o percentual de 23,80% (*vinte e três vírgula oitenta por cento*) relativo a Revisão Salarial Geral Anual, da Remuneração dos Servidores do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias-COMPRO, em conformidade com Protocolo de Intenções e Assembleia, datada de 18 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O percentual de 23,80% (*vinte e três vírgula oitenta por cento*) previsto no *caput* deste artigo corresponde ao período de apuração do índice do INPC/IBGE, de 1º março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

Gerso
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2371/2022**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa ratificar a revisão salarial geral anual para o exercício de 2022 do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS– COMPRO.

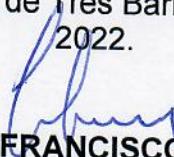
O índice foi definido na assembleia geral realizada no dia dezenove de agosto de 2022.

O índice de reposição deve ser ratificado por todos os Municípios filiados a entidade entre os quais o nosso.

Anexamos cópia da ata da assembleia geral da entidade.

Dante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de outubro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO

CNPJ Nº 10.984.874/0001-84

Av. Tancredo Neves, 502 Capitão Leônidas Marques – PR

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS/COMPRO

ATA Nº 001/2022

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze e trinta horas e em primeira convocação e quatorze horas em segunda convocação, reuniram-se os Prefeitos dos municípios consorciados, com a presença do que abaixo assinam, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, estabelecida na Rua Vereador Valmor Gomes, Nº 1159, Centro, para realização de Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AMP, no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, e também no mural de publicações dos entes consorciados, com a seguinte pauta do dia: a) *Leitura do Edital de convocação;* b) *Apresentação e aprovação da 5ª Alteração do Protocolo de Intenções e Estatuto e Contratos;* c) *Apresentação e aprovação dos Ingressos dos Municípios de 2(dois) Vizinhos e Salto do Lontra ao Consorcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO;* d) *Discussão e Aprovação do Plano Placíc e Orçamento Público para o Exercício de 2023;* e) *Discussão e Aprovação do Reajuste salarial do Quadro de Pessoal do Consorcio nos termos da legislação Vigente;* f) *Apresentação, Discussão e Aprovação de Acordo Reclamatória Trabalhista conforme Legislação aplicável;* g) *Assuntos Gerais.* Após verificado que o quórum para a instalação da Assembleia está em conformidade com a clausula decima nona do Protocolo de intenções, constatado somente a ausência da Prefeita de São Jorge do Oeste estando representada pelo Secretário Municipal Olvides Fontana. A reunião foi aberta pelo Presidente Prefeito Maxwell Scapini, que deu as boas-vindas a todos e deu inicio aos trabalhos e ordem do dia, fazendo a leitura do edital, e após iniciou b) *Apresentação e aprovação da 5ª Alteração do Protocolo de Intenções e Estatuto e Contratos;* a Assessoria do PROCAXIAS fez uma explanação e em seguida foi aprovado por unanimidade por todos os consorciados. Em ato continuo foi passado a próxima pauta c) *Apresentação e aprovação dos Ingressos dos Municípios de 2(dois) Vizinhos e Salto do Lontra ao Consorcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO,* a assessoria informou a todos que nos próximos dias será encaminhando minuta as Câmaras municipais que fazem parte do consorcio, para a aprovação do ingresso dos municípios de Salto do Lontra e dois Vizinhos, em seguida passou a pauta d) *Discussão e Aprovação do Plano Placíc e Orçamento Público para o Exercício de 2023,* no valor de R\$ 1.071.450,00 (um milhão zero setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), após apresentação pela assessoria foi aprovada por unanimidade por todos os entes consorciados, em ato continuo passou a próxima pauta referente a o) *Reajuste salarial do Quadro de Pessoal do Consorcio nos termos da legislação Vigente,* o Presidente colocou a todos que o ultimo reajuste foi no ano de 2017, após discussão foi aprovado o percentual de de 23,80% (vinte e três, vírgula oitenta) por cento corresponde ao período de apuração Índice do INPC/IBGE, de 1º março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022. Passando para a próxima pauta referente Apresentação, Discussão e Aprovação de Acordo Reclamatória Trabalhista conforme Legislação aplicável, a Assessoria do PROCAXIAS informou a todos uma Reclamatória Trabalhista de Josias Moraes Pereira, Operador de Maquinas, sendo a aprovado por unanimidade um acordo no valor de dez a quinze mil reais. Em seguida passou para os assuntos



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO

CNPJ Nº 10.984.874/0001-84

Av. Tancredo Neves, 502 Capitão Leônidas Marques – PR

gerais, onde foi exposto sobre o andamento referente a reativação da Pista de Aviação da Usina Júlio Mesquita Filho), onde foi discutido a melhor forma de administrar, uma vez que os municípios respondem subsidiariamente por todas as obrigações assumidas pelo consorcio, ficando definido que será feito uma Concorrência Pública para concessão do Aeroporto, para melhor atendimento das obrigações assumidas. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Nova Prata do Iguaçu, em 19 de agosto de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Presidente Prefeito Capitão Leônidas Marques

GERSO FRANCISCO GUSSO

Vice Presidente Prefeito Três Barras do Paraná

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito de Boa Vista da Aparecida

GIVANILDO TRUMI

Prefeito Boa Esperança do Iguaçu

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

Prefeito Cruzeiro Do Iguaçu

SERGIO FAUST

Prefeito Nova Prata Do Iguaçu

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita São Jorge D'oeste



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 423/2022 Três Barras do Paraná - PR, em 19 de outubro de 2022.

Exma. Sra.

Andreia Pereira.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2371/2022, que ratifica-se revisão salarial geral anual para o exercício de 2022 do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS– COMPRO.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CEBIDO 20 / 10 / 2022
Tônio A. Lischuischy Jr
Mara M. Três Barras PR